

**Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**

**Conselho Geral**

**PARECER RELATIVO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

De acordo com o disposto na alínea f) do número 1 do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do relatório e parecer do fiscal único. O número 3 do referido artigo estabelece que esta competência deliberativa é obrigatoriamente precedida pela apreciação de um parecer a elaborar e aprovar pelos Membros Externos do Conselho Geral. Estas exigências legais vêm também plasmadas nos estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no regulamento do seu Conselho Geral.

Verificámos que, de forma clara e apropriada, a informação financeira revela que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Escola conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Analisámos as Contas que nos foram presentes pela Senhora Presidente da Escola, respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nomeadamente as demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento do relatório e parecer do fiscal único (RSM & Associados, SROC, Lda), com cujo teor concordamos.

Da análise do Balanço verifica-se que o ativo líquido corresponde a 13.790.858,52 Euros, património líquido no valor de 11.435.537,20 Euros e um passivo de 2.355.321,42 Euros. Verifica-se que a Escola possui um ativo substancialmente superior ao elegível a curto prazo, o que lhe confere uma situação de equilíbrio.

Regista-se como nota positiva uma diminuição do passivo de 819.136,10 Euros (diminuição de 25,8%; tendo passado de 3.174.457,52 Euros para 2.355.321,42 Euros), ainda que, em parte, devido ao novo sistema de contabilidade pública.

A análise comparativa da Demonstração de Resultados deste exercício com o do ano transato permite concluir que a Escola obteve um resultado líquido positivo do exercício de 270.926,71 Euros (em 2017 foi de 239.495,75 Euros). Em comparação com o ano transato, realça-se o crescimento 31.430,96 Euros (182,7%). A Escola propõe, à semelhança dos anos anteriores, que o resultado do exercício seja aplicado na conta de Resultados Transitados. Neste contexto, a Escola não necessitou de contrair qualquer empréstimo junto de instituições bancárias.

O acréscimo do resultado líquido resulta, basicamente, do incremento das Transferências e Subsídios Correntes em 258.815,94 Euros.

A Receita Efetiva da Escola corresponde a um valor de 11.123.405,81 Euros, sendo 73% correspondente a Transferências do Orçamento do Estado. A Despesa Efetiva da Escola corresponde a 11.114.784,88 Euros, correspondendo os Gastos com Pessoal da Escola a um valor de 8.383.043,99 (75,4%).

As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Escola que evidenciam uma saudável situação económico-financeira da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, possível graças a uma gestão profissional, rigorosa e cuidado da Gestão da Escola.

Nestes termos, somos do parecer que o Conselho Geral:

- a) Aprove as Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Presidente.

Em conclusão, queremos reafirmar a situação económica e financeira saudável, com indicadores de liquidez, solvabilidade e autonomia financeira positivos e relevantes. Voltou a crescer o resultado líquido positivo do exercício em conjugação com uma atividade intensa e reconhecida da Escola, orientada para o cumprimento da sua missão, objetivos e estratégias o que demonstra uma política de rigor.

24 de abril de 2019

O Presidente do Conselho Geral

José Pereira Miguel

